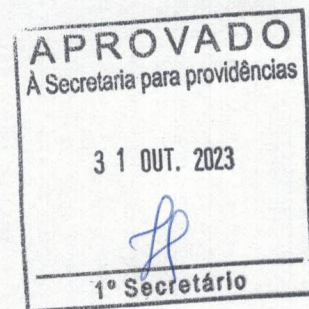
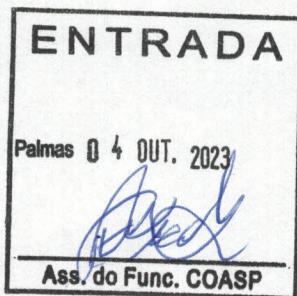




REQUERIMENTO Nº

001741

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando que seja implementado programa de incentivo aos municípios para adesão ao programa de Telessaúde estabelecido pelo Ministério da Saúde.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia a Secretaria de Saúde, **solicitando que seja implementado programa de incentivo aos municípios para adesão ao programa de Telessaúde estabelecido pelo Ministério da Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A Telessaúde, como componente da Estratégia e-Saúde (Saúde Digital) para o Brasil, tem como finalidade a expansão e melhoria da rede de serviços de saúde, sobretudo da Atenção Primária à Saúde (APS), e sua interação com os demais níveis de atenção fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde (RAS) do SUS.

O Telessaúde Brasil Redes disponibiliza aos profissionais e trabalhadores das Redes de Atenção à Saúde no SUS os seguintes serviços:

- **Teleconsultoria** – é uma consulta registrada e realizada entre trabalhadores, profissionais e gestores da área de saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional, com o fim de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, podendo ser síncrona (realizada em tempo real, geralmente por chat, web ou videoconferência) ou assíncrona (por meio de mensagens off-line);
- **Telediagnóstico** – é um serviço autônomo que utiliza as tecnologias de informação e comunicação para realizar serviços de apoio ao diagnóstico através de distância e temporal;



- **Tele-educação** – conferências, aulas e cursos, ministrados por meio da utilização das tecnologias de informação e comunicação; e
- **Segunda Opinião Formativa** – é uma resposta sistematizada, construída com base em revisão bibliográfica, nas melhores evidências científicas e clínicas e no papel ordenador da atenção básica à saúde, a perguntas originadas das teleconsultorias, e selecionadas a partir de critérios de relevância e pertinência em relação às diretrizes do SUS.
- **As Teleconsultorias**, os Telediagnósticos, as Segundas Opiniões Formativas e as ações de Tele-educação demandadas pelos profissionais de saúde do SUS poderão ser elaborados e respondidos por Teleconsultores a partir de qualquer Núcleo de Telessaúde Técnico-Científico ou Ponto de Telessaúde.

A Telessaúde representa uma abordagem inovadora na prestação de serviços de saúde, permitindo o acesso a cuidados de qualidade, mesmo em áreas remotas e desprovidas de recursos médicos tradicionais.

Portanto, solicito que seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, para que sejam providenciadas as ações necessárias a concretização do pedido.

Palmas, 22 de setembro de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual

**JANAD MARQUES
DE FREITAS
VALCARI:71487093
187**

Assinado de forma digital por JANAD
MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=43352201000160,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.09.26 09:00:55 -03'00'